



PORTARIA Nº 1.258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.


CONSIDERANDO o despacho constante na fl.77 dos autos do Processo Administrativo nº 0000553-89.2013.8.18.0139, que determinou a adequação da Portaria constante à fl. 65 dos presentes autos à atual gestão desta Corregedoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

DETERMINAR que a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 1.142, de 09 de outubro de 2014 (publicada no DJ nº 7.620, de 21 de outubro de 2015), destinada a apurar os fatos apontados no mencionado Processo Administrativo seja conduzida, a partir desta data, pela magistrada MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Juíza Auxiliar desta Corregedoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2016.


DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 8063 / 2016
Disp. 16 / 09 / 2016
Publ. 19 / 09 / 2016
pag. 06 